



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.948

Alcínópolis, quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 7 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 193/2025.....	03
Atos de Licitação.....	04
Resultado - Inexigibilidade nº 015/2025.....	04
Extrato do Termo Aditivo.....	04
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 223/2023.....	04
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 147/2024.....	05
Republica-se Por Incorreção.....	05
Extrato do Termo Aditivo.....	05
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 115/2024.....	05
Poder Legislativo.....	06
Extrato de Nota de Empenho.....	06
Extrato de Nota de Empenho nº 179.....	06
Extrato do Termo Aditivo.....	06
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 006/2024.....	06
Publicação a Pedido.....	07
Portaria 003/2025 - AGETRAN/Alcinópolis.....	07

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 193/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"Cria o Conselho de Acompanhamento e Ações Contra a Desigualdade Social e Étnico-racial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição e a Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o combate à Desigualdade Social e Étnico-racial, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade,

CONSIDERANDO a Lei nº 378/2015, de 12 de junho de 2015, que "Institui o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Conselho de Acompanhamento e Ações Contra a Desigualdade Social e Étnico-racial (CAADSER)**, órgão colegiado, de caráter consultivo e permanente, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com a finalidade de acompanhar, propor e fiscalizar políticas e ações de combate à desigualdade social e étnico-racial no âmbito do município de Alcinópolis-MS.

Art. 2º O Conselho terá como principais competências:

I - Acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas para promoção da igualdade étnico-racial e social.

II - Propor diretrizes, programas e ações estratégicas para combater a discriminação e o racismo estrutural.

III - Fiscalizar a aplicação Decreto Municipal nº 176/2025, de 18 de agosto de 2025, que dispõe sobre a implementação da Lei Federal nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana e da **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**, que inclui a temática indígena no currículo oficial da rede de ensino.

IV - Promover a articulação entre órgãos governamentais, sociedade civil e setor privado para fortalecer as ações de combate à desigualdade.

V - Elaborar relatórios periódicos com análises e recomendações para as autoridades competentes.

Art. 3º O Conselho será composto por 13 (treze) membros, indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes de órgãos governamentais.

II - Representantes de organizações da sociedade civil.

III - Especialistas e acadêmicos com conhecimento nas áreas de história e cultura afro-brasileira e indígena.

Art. 4º A participação no Conselho será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem definidas em ato específico.

Art. 6º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Ações Contra a Desigualdade Social e Étnico-racial, conforme segue:

I - Representantes de órgãos governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Nilva Aparecida de Souza

Déborah Socorro de Souza

Carliane Alves Barbosa

b) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Camila Silva de Jesus

c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Lucilene Martins Oliveira Cruz

d) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

Fabíola Nogueira Gomes

e) Representante da Procuradoria Geral do Município

Lígia Maria Gomes Maia

f) Representante da Polícia Civil

Romatiele Ferreira de Oliveira

II - Representantes de organizações da sociedade civil.

a) Representantes da Sociedade Civil - APAE

Eliane Moraes de Jesus – representante da APAE-CEDEAL

Leila Barbosa Caridade - Lions Clube
b) Representante de jovens
Maria Luiza Lalie
Samira Amorim da Silva

III - Especialistas e acadêmicos com conhecimento nas áreas de história e cultura afro-brasileira e indígena.

Lindinalva Ribeiro da Silva

Art. 7º A vigência de mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Ações Contra a Desigualdade Social e Étnico-racial será de 2 (dois) anos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 12 de setembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO

PROCESSO 616/2025

INEXIGIBILIDADE 015/2025

CREDENCIAMENTO 001/2025

Objeto: Credenciamento de Artistas Para O Baile Da Terceira Idade, conforme especificação e quantitativo no Termo de Referência.

Registra-se o recebimento dos envelopes de solicitação de credenciamento da seguinte empresa: **46.795.438 VALDENIR BATISTA DE SOUZA, a qual com proposta final estimada no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), considerada HABILITADA.**

Ressalta-se que não houve comparecimento de representante da referida empresa durante a sessão, motivo pelo qual não se registrou manifestação de intenção de interposição de recurso de forma imediata e motivada. Foi consignado, ainda, que a ausência de manifestação enseja a decadência do direito de recurso em face da decisão de habilitação.

Alcinópolis-MS, 17 de setembro de 2025.

ASSINAM:

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PAULA EVELIM DOS SANTOS LUCIMAR DE SOUSA ROCHA

MEMBRO

MEMBRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023

Processo Administrativo nº 5743/2023 – Dispensa Licitatória nº 062/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**

OBJETO: **"I - A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 20 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026.**

II - O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (5,2252%), com base no IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme planilha anexa, atualizando o valor anual da contratação (R\$ 3.950,04) que passa a ser R\$ 4.156,44 (quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto nos Arts. 57, II e 65, II, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. Em tempo, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este processo iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 10.09.2025.

Assinam: MATHEUS CORREA MORETTO e GENTE SEGURADORA S/A.

Alcinópolis-MS, 10 de setembro de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO

Secretário Municipal de Saúde

GESTOR DO FUNDO

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2024**Processo Administrativo nº 3782/2024 – Dispensa Licitatória nº 006/2024**CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO: **R MENDONCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no período de 07 de setembro de 2025 a 06 de setembro de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 05.09.2025.

Assinam: MATHEUS CORREA MORETTO e R MENDONCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP.

Alcinópolis-MS, 05 de setembro de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO

Secretário Municipal de Saúde Pública

Gestor do Fundo

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024****Processo Administrativo nº 1936/2024 – Concorrência nº 003/2024**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO: **GOMES & AZEVEDO LTDA**

OBJETO: **"I – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no período de 04 de novembro de 2025 a 03 de janeiro de 2025;**

II – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Original até 14 de dezembro de 2025, conforme o novo Cronograma Físico-Financeiro anexo.

III – A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO, conforme especificado na planilha e na justificativa técnica anexas, será realizada nos seguintes termos:

a) **Supressão** (aproximadamente) de **0,68%** (sessenta e oito centésimos por cento), correspondente ao valor de **R\$20.363,47 (vinte mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos); e**

b) **Acréscimo** (aproximadamente) de **4,12%** (quatro inteiros e doze centésimos por cento), equivalente ao valor de **R\$123.847,46 (cento e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 107, art. 111 e art. 124, I, a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, com base nas justificativas apresentadas, na autorização da autoridade superior e nos demais documentos anexados, atende às disposições do contrato mencionado, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 13.08.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e GOMES & AZEVEDO LTDA.

Alcinópolis-MS, 13 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO

179

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07 11 CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

Credor

Razão Social / Fornecedor

12765 UNECTA EVENTOS LTDA

Endereço

ANTONIO MARIA COELHO

Número

3889

Cidade/UF

CAMPO GRANDE/MS

CNPJ / CPF

51.777.038/0001-06

Telefone

6792110149

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Número	Ano	Folha
OR - Ordinário				179	2025	1 de 1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Proc. Licitação	Processo	Reserva
09/09/2025		62096/25	INEXIGIBILIDADE- 0009/25	000009/25	360/2025	
Local de Entrega:			Aplicação	Contrato	Código	

Dotação

Ficha	Classificação Funcional	Projeto / Atividade
10	01.031.0101-2001 -	Gestão das Ações Legislativa
Conta Debito		
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO		
Natureza da Despesa		
3.3.90.39.48 -SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		
Vinculo	Crédito	
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	ORÇAMENTÁRIO	

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
430.000,00	24.960,46	7.920,00	17.040,46

Histórico

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: CM-INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seminário de Capacitação objetivando a aquisição de 08 (oito) inscrições para o Seminário: "LIDER EM CENA- PRESENÇA,VOZ E IMPACTO: TODA LIDERANÇA MERECE PROTAGONISMO" nos dias 10, 11 e 12 de Setembro de 2025, na cidade de Campo Grande, MS.

Descrição dos Itens

Item	Item lic.	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	8	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO: "LIDER EM CENA- PRESENÇA,VOZ E IMPACTO: TODA LIDERANÇA MERECE PROTAGONISMO" NOS DIAS 10, 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MS.	990,00	R\$ 7.920,00
Total:					R\$ 7.920,00	

Autorização

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS E NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01. -CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
 - 01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
 - 01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
 - 01.031.1001-2001 -GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
 - 3.3.90.35 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- VIGÊNCIA: 09/09/2025 A 09/09/2026

VALOR: R\$ 22.077,24(vinte e dois mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

ASSINAM: VEREADOR, VALDECI LIMA DE OLIVEIRA E BARNABÉ SOARES NETO.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO**AGETran – AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ALCINÓPOLIS-MS****PORTARIA Nº 003 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

Credencia Policiais Militares como Agentes da
Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O Diretor Municipal de Trânsito e Transporte do município de ALCINÓPOLIS-MS, usando das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar os policiais militares abaixo relacionados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Pelotão da Polícia Militar de Alcinópolis/5ºBPM/CPA-6/PMMS**RELAÇÃO DOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

AGENTES		MATRÍCULA
SD QPPM	GABRIELA GAZOLA DE MELO	814436021
SD QPPM	RIAN DA GAMA FREITAS	509150021
SD QPPM	PAULO ANDRÉ ARGERIN ROSSATTO	814310021
SD QPPM	ALBERT NATAN DE OLIVEIRA MEDEIROS	409594021
SD QPPM	FELIPE DAVID DE OLIVEIRA	813947021
SD QPPM	JOÃO MARCOS VILELA LOPES	813983021

JÂNIO DE JESUS MORAIS

Diretor Municipal de Trânsito e Transporte
Decreto 055/2022

Documento assinado digitalmente
 **JÂNIO DE JESUS MORAIS**
Data: 11/09/2025 10:48:02-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>